

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											539.210
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										539.210
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	02 122										539.210
			F	3-	ODC	2	90	0	1000			539.210
TOTAL - FISCAL											539.210	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											539.210	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											200.000
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										200.000
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	02 122										200.000
			F	3-	ODC	2	90	0	1000			200.000
TOTAL - FISCAL											200.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											200.000	

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA CJF Nº 169, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a convocação de sessão ordinária virtual do Conselho da Justiça Federal, para o período de 28 a 30 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação de competência constante da Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 0000116-14.2026.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Fica convocada sessão ordinária virtual do Conselho da Justiça Federal para o período de 28 a 30 de abril de 2026, a ser realizada conforme o art. 54-A e seguintes do Regimento Interno do CJF.

Parágrafo único. A sessão ordinária virtual terá início às 9 horas do dia 28 de abril de 2026 e será encerrada às 18 horas do dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 670, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 217/2026, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Divisão de Tecnologia de Segurança Eletrônica, vinculando-a à Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 2º. TRANSFORMAR parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 01 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA-CJ1, vinculando-o à Divisão de Tecnologia de Segurança Eletrônica.

Art. 3º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05, vinculada à Seção de Tecnologia de Segurança Eletrônica, em 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC05, vinculando-a à Divisão de Tecnologia de Segurança Eletrônica.

Art. 4º. EXTINGUIR a Seção de Tecnologia de Segurança Eletrônica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

**DECISÃO COFEN Nº 88, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Aprova a licença do mandato de Conselheiro Federal Suplente requerida pelo Dr. Antônio Francisco Luz Neto, a partir de 2 de abril de 2026, para fins de desincompatibilização, com vistas à candidatura a mandato eletivo nas Eleições Gerais de 2026

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023., ou outra que sobrevir, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XVII do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, compete ao Plenário do Cofen apreciar e deliberar sobre licença de Conselheiro, efetivo ou suplente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1/2026 - COFEN/PLEN/CS-ANTONIO.NETO, no qual o Conselheiro Federal Antônio Francisco Luz Neto solicita licença do mandato de Conselheiro Federal Suplente para fins de desincompatibilização eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem na 587ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de março de 2026, e tudo o mais que consta no Processo SEI nº 00196.002473/2026-49, decide:

Art. 1º Aprovar a licença do mandato de Conselheiro Federal Suplente requerida pelo Dr. Antônio Francisco Luz Neto, Coren-PI 313.978-ENF, a partir de 2 de abril de 2026, para fins de desincompatibilização, com vistas à candidatura a mandato eletivo nas Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir do dia 2 de abril de 2026, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente do Conselho

VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA  
Primeiro-Secretário

**DECISÃO COFEN Nº 90, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Aprova a licença do mandato de Conselheira Federal Efetiva requerida pela Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF, a partir de 02 de abril de 2026, para fins de desincompatibilização, com vistas à candidatura a mandato eletivo nas Eleições Gerais de 2026.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023., ou outra que sobrevir, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XVII do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, compete ao Plenário do Cofen apreciar e deliberar sobre licença de Conselheiro, efetivo ou suplente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 57/2026 - COFEN/PLEN, no qual a Conselheira Federal Efetiva Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF solicita licença do mandato de Conselheiro Federal Suplente para fins de desincompatibilização eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem na 587ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de março de 2026, e tudo o mais que consta no Processo SEI nº 00196.002560/2026-04, decide:

Art. 1º Aprovar a licença do mandato de Conselheira Federal Efetiva requerida pela Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF, a partir de 2 de abril de 2026, para fins de desincompatibilização, com vistas à candidatura a mandato eletivo nas Eleições Gerais de 2026.

Parágrafo único. A licença do mandato de Conselheira Federal Efetiva, aprovada por esta decisão, alcança, pelo mesmo período, o cargo de Segunda-Tesoureira do Conselho Federal de Enfermagem ocupado pela requerente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir do dia 2 de abril de 2026

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente do Conselho

VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA  
Primeiro-Secretário

**DECISÃO COFEN Nº 91, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Aprova a recomposição do Quadro de Conselheiros Federais Efetivos em substituição à vaga da Conselheira Federal Efetiva, licenciada temporariamente, Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF, assumindo o mandato de Conselheira Federal Efetiva a Dra. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, Coren-MA 329.025-ENF.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023, ou outra que sobrevir, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XVII do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, compete ao Plenário do Cofen apreciar e deliberar sobre licença de Conselheiro, efetivo ou suplente;

CONSIDERANDO a licença do mandato de Conselheira Federal Efetiva da Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF, aprovada pelo Plenário do Cofen;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem na 587ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25 de março de 2026, e tudo o mais que consta no Processo SEI nº 00196.002560/2026-04, decide:

Art. 1º Aprovar a recomposição do Quadro de Conselheiros Federais Efetivos em substituição à vaga da Conselheira Federal Efetiva, licenciada temporariamente, Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF, assumindo o mandato de Conselheira Federal Efetiva a Dra. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, Coren-MA 329.025-ENF.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir do dia 3 de abril de 2026.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente do Conselho

VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA  
Primeiro-Secretário



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA GPR Nº 148, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto nos processos SEI nº 0019501/2021 e nº 0007476/2026 e nas decisões proferidas pela 25ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJDF, nos autos dos processos nº 1053999-30.2021.4.01.3400 e nº 1023848-81.2021.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária a Arícia Cavalcanti de Albuquerque Olstan, na condição de filha maior inválida do ex-magistrado Ariel Rey Ortiz Olstan, matrícula 308.965, correspondente a 1/3 (um terço) do benefício apurado sobre a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei 10.887/2004, c/c o art. 66, inciso I, da Orientação Normativa 2, de 31/03/2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, c/c os artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", 218, 219, §1º, 220, 222, incisos I e III, todos da Lei 8.112/1990, com redação conferida pela Lei 13.135/2015, observadas as disposições do art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, reajustada nos termos do art. 15 da Lei 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Conceder pensão civil temporária a Allan Cavalcanti de Albuquerque Olstan, na condição de filho maior inválido do ex-magistrado Ariel Rey Ortiz Olstan, matrícula 308.965, correspondente a 1/3 (um terço) do benefício apurado sobre a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei 10.887/2004, c/c o art. 66, inciso I, da Orientação Normativa 2, de 31/03/2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, c/c os artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", 218, 219, §1º, 220, 222, incisos I e III, todos da Lei 8.112/1990, com redação conferida pela Lei 13.135/2015, observadas as disposições do art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, reajustada nos termos do art. 15 da Lei 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir da data de publicação deste ato.

Art. 3º Alterar, por consequência, o valor da pensão vitalícia atribuída a Marlei Muniz de Oliveira Olstan, na condição de cônjuge do ex-magistrado Ariel Rey Ortiz Olstan, matrícula 308.965, falecido em 19 de outubro de 2019, que passa a corresponder a 1/3 (um terço) do benefício apurado sobre a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, concedida originalmente nos termos da Portaria GPR 49, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, Seção 2, Fl. 104, com efeitos a partir da data de publicação deste ato.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1472, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017, Seção 2, Fl. 94, com retificação publicada em 13 de janeiro de 2023, Seção 2, Fl. 54,

Onde se lê: "no art. 2º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e com o Acórdão 2.076/2005 - TCU - Plenário; e no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 11158/2020 - TCU - Segunda Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa";

Leia-se: "no art. 3º da Lei 8.911/1994 e no art. 193 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto na Ação nº 1035883-44.2019.4.01.3400, no RE 638.115/CE e nos Acórdãos nº 11158/2020 - TCU - Segunda Câmara e nº 614/2026 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA SEG Nº 408, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1009884/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA LÚCIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula N. 314.460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA MARTORELLA, matrícula N. 319.422, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 3º Designar ANA LÚCIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula N. 314.460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 4º Designar RODRIGO SILVA DAS CHAGAS, matrícula N. 318.408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da referida Unidade.

Art. 5º Dispensar KARINE PEREIRA GONCALVES, matrícula N. 313.920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 6º Designar JOÃO NETO ARANTES BENTO, matrícula N. 321.369, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 465, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0017160/2023, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora DANIELA FONSECA ARREGUY MAIA, matrícula 318.908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2026, para continuar exercendo a função comissionada de Assessor C, código FC-6, no Superior Tribunal de Justiça, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 470, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo SEI 002014/2026, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 5º da Portaria SEG Nº 454, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União 23 de março de 2026, Seção 2, fl. 72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 486, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0007904/2020, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora DANIELA BEZERRA CARVALHO, matrícula 311.945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 08 de junho de 2026, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATO Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

I - REVOGAR o Ato nº 3 publicado no DOU de 26/03/2026, Seção 2, pág 63 de Designação e/ou Autorização do servidor HENRIQUE AUGUSTO DE CATRO ALVES, a partir de 26/03/2026.

II - DESIGNAR como Escrivente o servidor HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO ALVES, autorizando-o a lavar, conferir, ler e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas e Procuções, Revogações, Retificações, Aditamentos e expedir Traslados e Certidões, até o dia 31 de Dezembro de 2026.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS  
Tabelião

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## ATO PR Nº 68, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, do Parecer de Força Executória nº 07292/2026/PRU1R/PGU/AGU e do PROAD nº 52171/2024, e considerando a necessidade de indicação de vaga diversa daquela contida no Ato PR nº 608/2023, por motivo de utilização pretérita em outra nomeação, LUIZ ALBERTO SANTOS DA SILVA, 627º colocado da lista geral (concurso 2018), para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Zeferino Francisco Pinheiro Neto, nº 1201;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 671, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 217/2026, resolve:

1. DISPENSAR o servidor TIAGO PIRES D ANDREA (83178), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Tecnologia de Segurança Eletrônica.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA-CJ1, da Divisão de Tecnologia de Segurança Eletrônica.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 675, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 217/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LUIZ CARLOS ROSA D AVILA (28320), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA-CJ1, da Divisão de Tecnologia de Segurança Eletrônica, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 677, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1906/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1960, de 02-09-2025, publicada no Diário Oficial da União de 04-09-2025, que designou o servidor JEFERSON DE FRAGA RODRIGUES (118745), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 678, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1906/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor PAULO GUARNACCIA (54429), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ



## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 687, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1916/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1229, de 07-03-2014, publicada no Diário Oficial da União de 13-03-2014, que designou a servidora TANIA PACICCO LOVATO (44261), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## PORTARIA Nº 688, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1916/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RODRIGO DE LIMA DA SILVA (90204), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## PORTARIA TRT5 Nº 319, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROAD nº 2526/2026; resolve:

Autorizar a extinção da pensão estatutária de GISÉLIA COQUEIRO GOMES VIANA, viúva do ex-servidor HERNANI GOMES VIANNA, a partir de 21/02/2026, data do seu óbito.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

## PORTARIA COINF Nº 30, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar VANESSA ROBERTA DO ROCIO SOUZA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9381), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 20, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9374), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2026);

II - designar RAFAEL DAMASCENO FERREIRA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9374), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 20, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O do Cargo em Comissão de Assessor (c-9381), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2026).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

## PORTARIA COINF Nº 93, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CIBELE FABIANA DE LIMA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-8926), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria De Cerimonial Da Presidência, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-10790), código TRT 9ª FC-5, Coordenadoria Gerencial, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 18268107/2026);

II - designar REJANE CRISTINA PROBST, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9871), código TRT 9ª CJ-1, da 04ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10761), código TRT 9ª FC-5, Seção De Serviços Diversos, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 18268107/2026);

III - designar GISELE ZEVE PUNDEK, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Apoio De Serviços Diversos, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10993), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10762), código TRT 9ª FC-5, Seção De Telefonia E Operações Postais, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 18268107/2026).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA GP Nº 277, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o despacho presidencial, doc. 5 do Proad 1088/2026, resolve: Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ BATISTA DE VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, lotado na Divisão de Pesquisa Patrimonial do Polo Regional de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

Art. 2º DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente 5, da Divisão de Execução.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

## PORTARIA GP Nº 278, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o despacho presidencial, doc. 5 do Proad 1088/2026, resolve: Art. 1º DISPENSAR o servidor SAULO RODRIGUES LELES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, lotado na Divisão de Execução do Polo Regional de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, da Divisão de Execução.

Art. 2º DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente 5, da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

## PORTARIA GP Nº 279, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o despacho presidencial, doc. 33 do Proad 8242/2025, resolve: Art. 1º DISPENSAR o servidor ILI MARINHO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, lotado na Divisão de Liquidação do Polo Regional de Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, da Divisão de Liquidação do Polo Regional de Porto Velho/RO.

Art. 2º DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente Calculista FC-5, da Divisão de Liquidação do Polo Regional de Porto Velho/RO.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 41 - DLP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25615/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CARMEN MOREIRA LIMA, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

## ATO Nº 42 - DLP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1705/2026, resolve:

Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2013, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o artigo 8º, caput, e inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013 c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 8.213/1991 e artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 142/2013 c/c artigo 41-A da Lei nº 8.213/1991, e no artigo 3º, caput, e inciso II, bem como §§ 1º e 4º, da Lei nº 12.618/2012.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## ATO Nº 9, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0000250-81.2026.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor REGINALDO BALBINO DE ALMEIDA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal e art. 10, §§ 1º, I, e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais calculados com base no art. 40, §§ 3º, 12 e 17, da Constituição Federal, na redação atual, c/c os arts. 10, § 4º, e 26, caput e § 2º, II, da EC 103/2019; art. 9º, § 2º, I, do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/2022, equivalentes a 78% da média aritmética simples (29 anos de contribuição previdenciária - ingresso neste TRT em 20/05/1996, sem tempo averbado) exclusivamente das remunerações de contribuição vinculadas ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal, atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019; caput do art. 26 da EC 103/2019; § 1º do art. 1º da Lei 10.887/2004; art. 9º do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/2022), correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência maio de 1996 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice), a teor do § 8º do art. 40 da CF, art. 15 da Lei 10.887/2004 e § 13 do art. 9º do Anexo I da Portaria

